



TCE-RN
Fls.: _____
Rubrica: _____
Matrícula: _____

Processo nº 004246/2022 – TC

Interessado(a): Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Licitação – ARP – aquisição de água mineral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo presente o que consta deste processo, especialmente, (i) no Parecer nº 253/2022-CJ/TC (ev. 23; fls. 1-6), (ii) no conjunto de elementos informativos inseridos na Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 (SRP) (ev. 33; fls. 1-5), na informação do resultado declarado pela pregoeira Vanessa de Sousa Menezes Ubarana (ev. 34; fl. 1), designada pela Portaria nº 022/2023-GP/TCE de 16/01/2023, (iv), no Termo de Adjudicação (ev. 39; fl. 1), e (v) e nos demais elementos fático-jurídicos que instruem o presente processo, articulados pela mencionada pregoeira e pela unidade consultiva deste Tribunal de Contas, mantenho a decisão da Senhora Pregoeira pelos seus próprios fundamentos, razão pela qual ratifico o Termo de Adjudicação objeto da licitação em epígrafe.

Em consequência do exposto, homologo o resultado da licitação, ficando desde já convocada para assinar a respectiva Ata de Registro de Preços, na conformidade do que estabelece o subitem 16.1 da cláusula décima sexta do edital do certame (ev. 27; fls. 19), a empresa COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 07.842.556/0001-74, pelo valor global de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme as especificações e quantitativos contidos no Resultado por Fornecedor (ev. 34; fl. 1) e Termo de Adjudicação (ev. 39; fl. 1).

Publique-se e, *a posteriori*, devolvam-se os autos ao Núcleo de Contratos desta Corte de Contas para a adoção das providências complementares a seu cargo, devendo, inclusive, providenciar a juntada da publicação do presente Termo de Homologação.

Natal (RN), 27 de fevereiro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ricardo Henrique da S. Câmara
Secretário Geral